SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 03 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1537

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Amaralina-GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº: 704/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE, ZERO KM, ANO/ MODELO: MÍNIMO16/17, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA.
DATA: 18/04/2017, INÍCIO DA SESSÃO: 13:00HS.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: (62) 3384-3145

Amaralina-GO, 30 de março de 2017.

CARLOS ROSA ALVES
pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:8795336B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 084/2017

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Visitante e Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais – Edital 002/2017"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Visitante e Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais – Edital 002/2017, ofertou 03 (três) vagas para Professor Substituto do Curso de Psicologia, conforme Edital;

CONSIDERANDO que foram classificados 04 (quatro) candidatos, havendo apenas 03 vagas, restando 01 (um) candidato aprovado no Cadastro de Reserva, na vaga 03;

CONSIDERANDO a necessidade em contratar mais 01 professor substituto, pelo fato de que a atual coordenadora está de licença médica, de acordo com a solicitação da Pro -Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO que o Edital 002/2017 de Processo seletivo Simplificado encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação n. 078, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO a existência de vagas para os cargos de Docente Assistente, Docente Adjunto e Docente Titular, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES;

RESOLVE:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital 002/2017, na vaga 3, de 03 (três) para 04 (quatro), abrindo mais uma vaga;

Art. 2º. Determinar a contratação do próximo candidato, classificado em 4º lugar, para suprir a vaga aumentada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (31/03/2017).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF361D84

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – 2017004774-1

Nº. DO PROCESSO: 2017004774
MODALIDADE LICITATÓRIA: Chamada Pública 001/2017.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.

CONTRATADA: A COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MINEIROS - COOPERMIN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.574.622/0001-75.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de **31 de dezembro de 2017.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:620734D0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – 2017004774-2

Nº. DO PROCESSO: 2017004774
MODALIDADE LICITATÓRIA: Chamada Pública 001/2017.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTOTRÊSPONTES - COOPERPONTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.751.511/0001-69.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C76EDAA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO -

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o conteúdo do extrato da contratação, **torna publico a presente retificação no Extrato de aditivo nº 2016038350**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 a 31 de julho de 2017.

Leia-se:

Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Mineiros, 21 de fevereiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:81A487B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2017005084

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e/ou algumas das Unidades Básicas de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **VANESSA DE ASSIS MARTINS**, brasileira, casada, auxiliar de saúde bucal, nascido em 30 de janeiro de1995, inscrita no CPF sob o nº 701.075.081-50, no CI/RG sob o nº 5994648 SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 1.662.394.752-4, residente e domiciliado na Rua Adelaide Candida Rodrigues, s/n, Qd. 17, Lt. 05, casa 01 setor perobeira, Mineiros - GO, fone (64) 99963-3996, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/03/2016 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 11.861,33 (onze mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 23 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:5D252CA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2017006208

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA ANTONIA DA SILVA**, brasileira, união estável, técnica em enfermagem, nascida em 05 de agosto de 1987, portadora da CI/RG nº 5248265, SPT/GO, inscrita no CPF sob o nº 027.696.741-02, no COREN-GO sob o nº 974.549TE, e no NIT sob o n° 136.88379.31-3, residente e domiciliada na Rua Wirmondes Alves de Souza, Qd. 18, Lt. 19, Setor Perobeira, Mineiros - GO, fone (64) 9.9606-3547, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/03/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 12.586,66 (doze mil quinhentos e oitenta e seis e sessenta e seis centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:628A23DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2017007559

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **GUILHERME SOUZA AMORIM,** brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 027.398.591-47, no CI/RG sob o nº 4945765/2ª via SSP-GO, no NIT sob o n° 11497141910 e no CRM/GO sob o nº 21804, residente e domiciliado na Avenida Zeca Alfaiate, qd. 10, lt. 13, Setor Boa Vista, Mineiros – GO, Fone (067)9-9156-2748, e-mail gsa.amorim@gmail.com, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 16/03/2017 a 15/05/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de março 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:5586FB71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2017007212

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBSs;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017,

publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **TALITA CARRIJO SANTOS**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 30 de março de 1989, portadora da CI/RG nº 5020194 2ª via, SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 018.470.801-03, no COREN-GO sob o nº 001.195.513TE, e no NIT sob o n° 2.010.241.424-0, residente e domiciliada na Avenida Perimental, Qd. 21, Lt. 03, Residencial Dona Alcira Resende, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-9454, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 13/03/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 12.288,00 (doze mil duzentos e oitenta e oito reais).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:6B98BF2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2017008158

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **IVONE ALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascido em 30 de dezembro de 1971, inscrito no CPF sob o nº 772.962.061-72, no CI/RG sob o nº 2188308 2ª via-/SPTC-GO, no COREN/GO sob o n° 000.422.514-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 1.258.360.031-3, residente e domiciliado na Av Erexim, Qd. 38, qd 00, Apt 104, bloco 14, Residencial Araras, Mineiros - GO, fone (64)9.9645-5111, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/03/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 21.945,00 (vinte um mil novecentos e quarenta e cinco reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:ECB63E84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2017005787

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **Beatriz Barros Silva**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 024.660.321-63 e no COREN/GO sob o nº 000.483.320/GO, Nit nº 135.59736.31-4, residente e domiciliada na Rua 08, qd 98, lt 02, Centro, Mineiros – GO, fone: (64)9 9989-5900, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeiro socorrista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/03/2017 a 31/08/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 38.940,00 (trinta e oito mil e novecentos e quarenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:AD07C953

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO -2017008154

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: PAULO ALVES TAVARES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 26 de dezembro de1987, inscrito no CRM-GO sob o n° 18157, no CPF sob o nº 728.923.311-53, no CI/RG sob o nº 4590207 2ª via DGPC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 135.49810.31-7, residente e domiciliado em Mineiros – GO, Fone: (62) 9.9911-3523.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (contrato raiz sob nº 2016023585, 1º aditivo 2016033004 e 2º Aditivo 2016038469), firmado entre as partes em 29 de julho de 2016.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, rescinde-se a partir de 31 de março de 2017.
Data de Assinatura: 31 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:F87CED92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 2017005084

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: VANESSA DE ASSIS MARTINS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.075.081-50.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 23 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73F568C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO-
2017005085

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: AMANDA GABRIELE SILVA RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 702.600.921-42.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 02 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 de março de 2017.
ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretaria Municipal de Saude/Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C8DF5632

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO -
2017005787

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: Beatriz Barros Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.660.321-63.
Objeto: Prestação de serviços de enfermeiro socorrista caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de março de 2017 a 31 de agosto de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D09BB61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017007212

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: TALITA CARRIJO SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 018.470.801-03.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Raul Brandão, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 13 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 13 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B8F15A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO- 2017008158

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: IVONE ALVES RODRIGUES, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 772.962.061-72, no CI/RG sob o nº 2188308 2ª via-/SPTC-GO, no COREN/G.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 23 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3534C8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017006208

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIA ANTONIA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 027.696.741-02.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Raul Brandão, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 06 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 06 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CB23C56B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017007559

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: GUILHERME SOUZA AMORIM, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 027.398.591-47.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 16 de março de 2017 a 15 de maio de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 16 de março de 2017.
ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secrataria Municipal de Saude/Gestora FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D08911F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2017005085

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **AMANDA GABRIELE SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 15 de maio de 1996, inscrito no CPF sob o nº 702.600.921-42, no CI/RG sob o nº 6186757-/SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 001.193.435-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 200.822.328-35, residente e domiciliado na rua NV, Qd. 05, qd 09, Lt 19, Nova Republica, Mineiros - GO, fone (64)9.9924-1186, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/03/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:81322B30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2017008108

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO as ordem judicial emanada de Mandado de Segurança, provocada pela Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas na jurisprudência dominante dos tribunais pátrios, bem como os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência à paciente NELY VILELA MARTINS, usuário(a) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária ELFA MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 09.053.134/0001-45, com sede na A ADE Conjunto 28, s/nº, Conj. 28, Lote 11, bairro Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), Brasília/DF, CEP 71.991-360, fone (83) 2106-2500 / (83) 2106-2548, no valor total de R$ 12.061,20 – doze mil e sessenta e um reais e vinte centavos.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:577B4BB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017004427

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos/materiais da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos prescrevendo e justificando a medicação;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição emergencial de suplementos/nutrição destinados a pacientes diversos, usuários SUS, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária NUTRICAO & VIDA - DIETAS ENTERAIS LTDA – ME (NUTREVIDA), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 20.780.546/0001-10, com sede na Rua C-179, s/n, qd. 612, lt. 11, setor Nova Suíça, Goiânia/GO, CEP 74.280-285, fone (62) 9627-0188, no valor total de R$ 1.343,92 (um mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de fevereiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:A13FD488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2017005111

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico para remoção de pacientes, da UPA de Mineiros/GO, para o Hospital IOG de Goiania/GO, para continuidade de tratamento (retornos).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária MARIA CAROLINA SOUSA MARTINS MENDES – ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 14.816.217/0001-89, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de janeiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:1EA6D697

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2017006251

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos destinados ao pacientes diversos, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Farmácia Santa Laura Vicuña Ltda. – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.774.877/0001-30, com sede na Rua 08, nº 119, Setor Machado, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-1788, no valor total de R$ 2.452,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:FF3B7860

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2017004503

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos emergencialmente para a Farmácia Básica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Distribuidora Brasil CML de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.

07.640.617/0001-10, com sede na Av. Rio Verde, s/n, qd. 78, lt. 09, Vila Rosa, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.935-851, fone (62) 3223-3992, no valor total de R$ 2.756,50 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de fevereiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:BF8E6F9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2017008244

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção do(a) paciente VILMA PEREIR GOULART, em decorrência de "quadro de AVC esquêmico há 4 dias", do Hospital Municipal de Mineiros para o Hospital de Urgências da Região Sudoeste (HURSO), de Santa Helena/GO, em 15/02/2017, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa MARIA CAROLINA SOUSA MARTINS MENDES – ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 14.816.217/0001-89, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:9B91F5D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2017009529

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de sorologia e hemocultura** de emergência ao paciente DOMINGOS RODRIGUES FILHO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Hospital das Clinicas de Mineiros LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.412.400/0001-14, com sede na Rua Elias Carrijo , qd 02,lt 01 Mineiros/GO, CEP 75.830.000, fone (64) 672-7400, no valor total de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:541EF330

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2017008241

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **CLEITON SILVA SANTOS**, da UPA de Mineiros/GO, para o HURSO em Santa Helena/GO, em 06/03/2017, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:4BA5DDE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2017008247

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **MAX DAVID FREITAS OLIVIERA**, da UPA de Mineiros /GO para o HURSO, em Santa Helena/GO, em 22/02/2017, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:6C6067A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2017007581

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/materiais da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO a ordem judicial do Juízo da Comarca de Mineiros-GO na Ação Civil Pública nº 2014029223, e na Ação Civil Pública nº

423902-42.2015.8.09.0105 (201504239029), bem como as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas em relatórios/receituários médicos e/ou pareceres favoráveis;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de materiais (insumos para a bomba de infusão de insulina Medtronic) de emergência às pacientes ANA CAROLINA FARIA DONHA e DAIANE RESENDE BARBOSA, usuária(s) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0002-33, com sede na Estrada de Vinhedo Viracopos, km 4, s/n, Distrito Industrial, Vinhedo-SP, CEP 13.280-000, fone (11) 2182-9200, no valor total de **R$ 7.928,00** (sete mil novecentos e vinte e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:A11A35BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017008679

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 203/2017 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada pela Coordenadora do Lar Transitório visando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das crianças e adolescentes abrigados;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde das crianças e adolescentes, até que se concluao procedimento licitatório em curso;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de urgência que possam causar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em decorrência do caráter de urgência que o caso requer, a contratação da empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA MINEIRÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.342.656/0001-34, com endereço na Rua K, Qd. 29, Lt. 02, Setor Santa Isabel, Mineiros-GO, visando o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, consoante relação disposta junto ao Termo de Referência anexo ao processo administrativo nº 2017008679, para atender as necessidades das crianças e adolescentes abrigadas no Lar Transitório, da Secretaria Municipal de Ação Social, no valor de **R$ 3.391,53** (três mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), consoante menor orçamento apresentado e nos termos da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual deverá adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (31/03/2017).

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
Dec. 203/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:03813C2D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CESTO AÉREO

Nº. DO PROCESSO: 2017000409
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito interno, com CNPJ n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: A empresa D A MARQUES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.809.850/0001-47.
OBJETO: Aquisição de Cesto Aéreo.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:0B770B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

Nº. DO PROCESSO: 2017005093

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **W F DE SOUZA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.139.876/0001-81.
FUNDAMENTAÇÃO: Ato de Dispensa de Licitação**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Segunda.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2017005093.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:3C043798

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE Nº. 097/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições das Leis n.º 1.066/1999;
Considerando a Ata de n.º 006/2017 do CMDCA;
Considerando o processo 2017001402;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados pelo período de 02 (dois) anos, os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Representantes governamentais:

I - Representantes da Secretária Municipal de Educação;
Titular: Adriana Mendes Prudente
Suplente: Katia Cilene Pires Pereira

II - Representantes da Secretária de Saúde;
Titular: Maysa Caldeira dos Santos
Suplente: Genivaldo Alves de Oliveira

III - Representantes da Secretária Municipal de Assistência Social;
Titular: Suelen Aparecida de Melo
Suplente: Carolina Duarte Cardoso Pereira

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração;
Titular: Maria Aparecida de Souza
Suplente: Mariluce da Silva Ferreira

Representantes de entidades não-governamentais:

I – Igreja Videira:
Titular: Adriana Gomes de O. Matias
Suplente: Eliseu Nunes Pereira de Freitas

II – Igreja Luz para os Povos:
Titular: Patrícia Batista de Araújo Marinho
Suplente: Adriana Sanqueta Santana Martins

III – IBRAC – Instituto Brasileiro de Cultura e Meio Ambiente e Centro Espírita Caminho e Luz;
Titular: Nádia de Paula Arantes
Suplente: Eleuza de Fátima da Silva

IV – ABA – Associação Brasileira de Amigos e Igreja Assembleia de Deus Missão.
Titular: Ruyter Fernandes Barbosa (recondução)
Suplente: Gisele Antunes de Paiva Silva (recondução)

Art. 2º - Fica nomeada a Mesa Diretora com os seguintes nomes:
Presidente: Ruyter Fernandes Barbosa
Vice-Presidente: Adriana Gomes de O. Matias
1ª Secretária: Nádia de Paula Arantes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREUNA, aos 31 dias do mês de março de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D1781716

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE Nº. 098/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia Gestor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições da Lei n.º 1.066/1999;
Considerando o processo 2017001403;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Adriana Mendes Prudente**, Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREUNA, aos 31 dias do mês de março de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0A9927F6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 006/2017, Processo n° 2016004655, homologado pelo Prefeito Municipal em 22/03/2017.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicações oficiais em jornais de grande circulação, visando atender a prefeitura Municipal e Fundos Municipais.
VIGENCIA: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EMPRESA: **A.BRAGA DOS SANTOS - ME** CNPJ n°. 07.275.519/0001-21, com sede na Rua Amoreira, S/Nº, Quadra 20, Lote 01, Conjunto Jardim Sabia, Senador Canedo -GO, CEP. 75.250-000, Representada pelo seu titular Sr. **ALEXANDRE BRAGA DOS SANTOS**.

VALOR TOTAL: R$ 7.964,95.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5FD18D08

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 005/2017, Processo n° 2017000165, homologado pelo Prefeito Municipal em 30/03/2017.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material para produção de PMF com a finalidade de realizar operação tapa buraco.

VIGENCIA: 30/03/2017 a 30/03/2018.

EMPRESA: DISBRAL – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A CNPJ n°. 26.917.005/0001-77, com sede na Via Primária-08 Qd. 18 Módulos 24/47, DAIAG, Aparecida de Goiânia-GO, CEP. 75.075-200, Representada pelo seu Sr. Henyflávio Silva de Araújo, seu bastante procurador.

VALOR TOTAL: R$ 854.509,35.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3E37B0E3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014

CONTRATANTE: O Município de Acreúna -Go. **CONTRATADO: RR GUIMARÃES - ME**. **Objeto:** Acrescer prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo, de prestação de Serviços técnicos especializados na área de Engenharia Civil, para atender a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, **Vigência:** 31/03/2017 a 30/06/2017. **Valor Total Acrescido:** R$ 25.564,77. **Dotação Orçamentária:** 0331.15.451.1129.2020.20170119-339039, Fonte de Recurso – 100 Recurso Financeiro: 17. **Assinatura:** 31/03/2017. **Assinam:** Prefeito Municipal, Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante e a Sr. Ricardo Ribeiro Guimarães, responsável pela RR Guimarães – ME, contratado.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F591BC22

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 096/2017, 28 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado(a) o(a) Sr.(a) **Claudiomar Contin Portugal**, portador do CPF nº 065.063.698-84, Vice-Prefeito, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura, definida pelo nível salarial CDS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura.

Art. 2º - Será atribuído ao Secretario os proventos de subsídio de Vice-Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 21 de Março de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 28 de Março de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D6250241

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	**Nº 06/2017**
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço por Item
INTERESSADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO NÚMERO	008305/2016
OBJETO	Pregão Presencial para futura e eventual aquisição de material de limpeza pesada para suprir as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde desta municipalidade, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo ao Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	13 de abril de 2017, às 09h00min.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/16.
ENDEREÇO NA INTERNET	http://www.porteirao.go.gov.br/home/ Campo "Editais - Licitações" E-mails: petres.prefeitura@gmail.com; arthur.emilio@hotmail.com
DECRETO DE NOMEAÇÃO CPL	Dec. 51/2017 – 02 de janeiro de 2017
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643 - 1144/1180
Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.	
Obs. 2: O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se prevista no Anexo - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - e nas condições previstas neste Edital.	

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:A4E13C29

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ERRATA AO EDITAL001-2017 TOMADA DE PREÇOS LOCAÇÃO SOFTWARES

ERRATA E INCLUSÃO DE ESPICIFICAÇÕES DE SERVIÇO AO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, **retificar** o **Edital nº 001/2017, de 28 de março de 2017**, referente à **Tomada de Preços n° 001/2017 - Contratação de empresa especializada em**

implantação e prestação de serviços de locação de Softwares para este Município.

Incluir no Termo de Referência do referido Edital, no Item 4, os seguintes subitens:

4.15 – Portal E-sic – Possibilitar o requerimento via WEB de que trata a Lei 12527/2011.

4.16 – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – Disponibilizar as rotinas para emissão de notas fiscais de serviços por empresas e prestadores de serviço, bem como os procedimentos para declarações e apuração do ISS, com as seguintes funcionalidades:

Emitir nota fiscal de serviço eletrônica (NFS-e);

Emitir NFS-e substituta;
Emitir relatórios de notas fiscais por período;
Permitir a informação de serviços prestados através de notas fiscais não eletrônicas;
Permitir a informação de serviços tomados com substituição tributária;
Realizar o fechamento mensal com o devido demonstrativo de apuração de ISS;
Bloquear a emissão de notas por prestadores inadimplentes, desde que devidamente notificado com antecedência;
Emitir estatísticas de emissão de notas.

4.17 – Serviços Eletrônicos ao Cidadão – Disponibilizar serviços eletrônicos ao cidadão com as seguintes funcionalidades:

Emitir o contracheque de servidores;
Emitir Certidão Negativa, Positiva e Positiva com Efeito de Negativa;
Permitir a validação de certidões emitidas;
Permitir o acompanhamento da tramitação de processos;
Permitir a consulta de débitos e emissão do Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM) para pagamento dos mesmos;
Permitir a consulta de autenticidade das NFS-e emitidas.

O presente edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço sito a Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643 - 1144/1180 mencionado, em horário de expediente das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas e emails: arthur_emilio@hotmail.com e petres.prefeitura@gmail.com.

Porteirão, 31de março de 2017.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:8A8067FC

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	**Nº 05/2017**
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço por Item
INTERESSADO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE
PROCESSO NÚMERO	000363/2017
OBJETO	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados à manutenção dos diversos espaços tais como cemitério, avenidas, praças, parques e jardins entre outros vinculados a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação e Secretaria de Ação Social para atender os programas "Meu Lote, Minha Casa, Meu Sonho" – Lei Municipal 354/2014 – e "Cidade Limpa e Sustentável" – Lei Municipal 350/2014 – da Prefeitura Municipal de Porteirão – Goiás, Conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	13 de abril de 2017, às 13h00min.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016.
ENDEREÇO NA INTERNET	http://www.porteirao.go.gov.br/home/ Campo "Editais - Licitações" E-mails: petres.prefeitura@gmail.com; arthur.emilio@hotmail.com
DECRETO DE NOMEAÇÃO CPL	Dec. 51/2017 – 02 de janeiro de 2017
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643 - 1144/1180
Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.	
Obs. 2: O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se prevista no Anexo - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - e nas condições previstas neste Edital.	

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:AE20F0E6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EDITAL DE PREGÃO N.º 024/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, conforme Edital 024/2017, **às 08:00 horas do dia 13 de abril de 2017**, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de equipamento tipo Multifuncional de rede monocromático (copiadora/impressora/scanner/fax/e-mail) com fornecimento de serviços, compreendendo a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás e demais órgãos**. Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás - GO 31 de Março de 2017.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:4C57D0A0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 192-A/2017, 01 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de Licitação nº 038/2017, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de médicos (as) para compor os quadros de funcionários do Hospital Municipal de Santa Helena e da Unidade de Referência D. Anezia, com objetivo de suprir adequadamente a demanda do serviço de saúde prestado, dada sua natureza essencial, cuja a ausência causará prejuízos de grande monta à Administração e aos munícipes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação "*nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou*

comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

CONSIDERANDO que a contratação de médicos se dará para suprir a necessidade de profissionais de saúde no quadro do Hospital Municipal de Santa Helena e da Unidade de Referência D. Anezia, sendo, destarte, de natureza essencial, ou seja, o atendimento médico de urgência, clínico ou cirúrgico e de especialidade, prestado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária possui necessidades e peculiaridades que não permitem sua postergação ou solução de continuidade.

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimento licitatório para a contratação de médicos para suprirem a necessidade urgente de profissionais de saúde no Hospital Municipal de Santa Helena e da Unidade de Referência D. Anezia, no período de 01.03.2017 a 31.04.2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de março de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de março de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:884CF478

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 249/2017, 29 DE MARÇO DE 2017.

Exonera servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art.1º Fica exonerado do cargo de Divisão da Guarda Mirim, código 616, o servidor comissionado, **JOSÉ AIRES BEZERRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.432.681-72, matrícula 623794, em 08 de março de 2017.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 08 de março de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de março de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Fazendas

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:5211254D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS BALANCETES FINANCEIROS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 052/2017;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representada neste ato pelo Srº MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: CONTAR CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 33.216.730/0001-83.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil com assistência técnica, escrituração e elaboração dos balancetes financeiros.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$44.805,60 (Quarenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de janeiro de 2017.

Turvelândia - GO, em 31 de março de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:B152F235

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0106/ 2017;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste pela Prefeita Sra. REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS.
CONTRATADA: MIRELLE CURI VIDIGAL, inscrita no CPF nº 942.036.521-20.
OBJETO: Locação de (01) um imóvel destinado exclusivamente para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$17.785,57 (Dezessete mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2017.

Turvelândia - GO, em 31 de março de 2017.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Mun. do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:FF2FB3AB

